

PORTARIA SESA Nº 139/2024

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **19.598.564-2**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Glaucia Gonçalves de Andrade**, RG 8.178.475-2/PR, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, sede em Piraquara para o Hospital Regional da Lapa São Sebastião, sede na Lapa, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **15 de abril de 2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 11 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420
www.saude.pr.gov.br